



RESOLUÇÃO Nº 068/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/9/2019.

Aprova “ad referendum” a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2019.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 014/2019-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 120/2019-CAD;
Considerando o contido no Edital nº 012/2019-DEG;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a distribuição das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2019, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº BOLSAS
DCO	2
DAD	2
DDP	2
DPP	2
DCC	2
DCC-CRC	1
TOTAL	11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 98ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 27 de setembro de 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.